

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2.746, de 11 de outubro de 2022.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 253/2022)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.568 de 24/11/2021 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 2.669,12(dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos), para atendimento de devolução de recurso do saldo do fundo de aplicação financeira do exercício de 2021, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	37	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO	
SUBUNIDADE	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO	
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE	
SUBFUNÇÃO	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	5003	INFRAESTR.DE TRANSP. E SERV.COMPLEMENTARES	
ATIVIDADE	1038	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	100.156	CONVÊNIO FEDERAL MINIST. DO DESENV. REGIONAL	
DESPESA	-----		
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.669,12
		TOTAL	2.669,12

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei será utilizado recurso proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrente de recurso não utilizado no exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de outubro de 2022.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito

Lei nº 2.747, de 11 de outubro de 2022.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 254/2022)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.568 de 24/11/2021 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 18.711,56 (dezoito mil setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), para atendimento de devolução de recurso do saldo do fundo de aplicação financeira do exercício de 2021, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	37	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
UNIDADE	02	COORD. DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	6004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
ATIVIDADE	1155	CONSTR/AMPL/REFORMA OBRAS VINC. MINIST. DO TURISMO	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	

CÓD. APLICAÇÃO	100.143	MINIST. DO TURISMO- CONSTR/AMPL/REFORMA	
DESPESA	-----		
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.711,56
		TOTAL	18.711,56

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei será utilizado recurso proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrente de recurso não utilizado no exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de outubro de 2022.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito

Decretos

Decreto nº 7.024, de 11 de outubro de 2022

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.568 de 24/11/2021 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 2.669,12(dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos), para atendimento de devolução de recurso do saldo do fundo de aplicação financeira do exercício de 2021, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	37	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO	
SUBUNIDADE	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO	
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE	
SUBFUNÇÃO	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	5003	INFRAESTR.DE TRANSP. E SERV.COMPLEMENTARES	

ATIVIDADE	1038	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	100.156	CONVÊNIO FEDERAL MINIST. DO DESENV. REGIONAL	
DESPESA	-----		
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.669,12
		TOTAL	2.669,12

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto será utilizado recurso proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrente de recurso não utilizado no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de outubro de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 7.025, de 11 de outubro de 2022

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.568 de 24/11/2021 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 18.711,56 (dezoito mil setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), para atendimento de devolução de recurso do saldo do fundo de aplicação financeira do exercício de 2021, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	37	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
UNIDADE	02	COORD. DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	

PROGRAMA	6004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
ATIVIDADE	1155	CONSTR/AMPL/REFORMA OBRAS VINC. MINIST. DO TURISMO	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	100.143	MINIST. DO TURISMO- CONSTR/AMPL/REFORMA	
DESPESA	-----		
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.711,56
		TOTAL	18.711,56

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto será utilizado recurso proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrente de recurso não utilizado no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de outubro de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Oliveiras Serviços Médicos Itai Ltda.

Empenho(s): 5965,7834/2022

Valor: R\$ 4.425,00

Avaré, 13 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda por consultas oftalmológicas na Rede de Saúde do município.

Fornecedor: Spazio K e T Clínica de Olhos Ltda.

Empenho(s): 6040/2022

Valor: R\$ 10.000,00

Avaré, 13 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 1063/2022

Valor: R\$ 17.240,00

Avaré, 13 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Nova Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 17945/2022

Valor: R\$ 1.672,20

Avaré, 13 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o CAPS II.

Fornecedor: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos -Eireli

Empenho(s): 17793/2022

Valor: R\$ 199,80

Avaré, 13 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem

cronológica se faz necessária para atender pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Aglon Comércio e Representações Ltda.

Empenho(s): 17901/2022

Valor: R\$ 1.266,55

Avaré, 13 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes da CASE.

Fornecedor: Merco Soluções em Saúde S/A

Empenho(s): 17729/2022

Valor: R\$ 7.110,00

Avaré, 13 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli

Empenho(s): 17940/2022

Valor: R\$ 12.826,14

Avaré, 13 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes da CASE.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eirelli

Empenho(s): 17726/2022

Valor: R\$ 774,00

Avaré, 13 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Equipamentos da Semades.

Fornecedor: Anderson Gabriel Pimentel Eireli

Empenho(s): 17885/2022

Valor: R\$ 110,33

Avaré, 13 de outubro de 2022

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de extintores e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para colocação nos Equipamentos subordinados à Secretaria.

Fornecedor: Extintores Platinum Ltda. EPP

Empenho(s): 15369/2022

Valor: R\$ 511,36

Avaré, 13 de outubro de 2022

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Mun. de Assis. e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pães e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento de alimentação nos Equipamentos vinculados à Semades.

Fornecedor: DNA Comércio e Representações Eireli EPP

Empenho(s): 17996/2022

Valor: R\$ 603,00

Avaré, 13 de outubro de 2022

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gasolina comum e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.

Empenho(s): 18032/2022

Valor: R\$ 24.300,00

Avaré, 13 de outubro de 2022

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de consumo odontológico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Centro de Especialidades Odontológicas.

Fornecedor: Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli

Empenho(s): 13278,13279/2022

Valor: R\$ 10.395,33

Avaré, 13 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Centro Administrativo Municipal.

Fornecedor: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda Me

Empenho(s): 17879,17898/2022

Valor: R\$ 5.107,20

Avaré, 13 de outubro de 2022

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos setores subordinados à Secretaria.

Fornecedor: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda Me

Empenho(s): 15420,17691,14692,17693/2022

Valor: R\$ 11.640,90

Avaré, 13 de outubro de 2022

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de operação e manutenção do Aterro Sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s): 3031/2022

Valor: R\$ 233.031,91

Avaré, 13 de outubro de 2022

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

MOÇÃO, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS

APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 10 de OUTUBRO de 2022

MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES

Roberto Araujo - Vice Presidente e outros

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos "MOÇÃO DE APLAUSOS" à todos os Professores pela passagem do "Dia do Professor". Importante destacar que "O Dia do Professor no Brasil" é comemorado anualmente no dia 15 de outubro, tendo sua origem através de um decreto imperial, baixado nesta mesma data em 1.827 por D. Pedro I, que criou o Ensino Elementar no Brasil.

Professor! Educador! Mestre! Sinônimo de sabedoria. Um ato sólido de pensamentos e dizeres que nos reflete os ensinamentos da vida. Ser Professor é uma dádiva de Deus. É aquele que caminha com o tempo, despertando sabedoria e transmitindo seus conhecimentos. Nesta data tão importante, abraçamos todos os Professores com o mais profundo respeito e carinho, reafirmando os nossos mais sinceros agradecimentos. JUSTIFICATIVA: Como Professor que sou, jamais poderia deixar de prestar esta justa homenagem a todos nossos educadores que, apesar das dificuldades, lutam com honradez dia a dia para que nosso País seja mais justo e soberano.

INDICAÇÕES

Roberto Araujo - Vice Presidente

-para que através do Departamento competente, providencie reparos necessários em toda a extensão da Avenida Manoel Teixeira Sampaio, entre o Bairro: "Duilio Gambini" e o Loteamento Avaré Golf Country (condomínio do Golf), visto que lá existem alguns buracos, que apareceram recentemente em decorrência das fortes chuvas, causando transtornos aos usuários da referida via pública.

-para que através do Departamento competente, providencie reparos necessários na Rua Francisco Cruz, no Bairro: "Ipiranga", entre o Horto Florestal e o Condomínio

Reserva do Horto, visto que lá existem alguns buracos, que apareceram recentemente em decorrência das fortes chuvas, causando transtornos aos usuários da referida via pública.

-para que através do Departamento competente, providencie reparos necessários em toda a extensão da Avenida Carmem Dias Faria, entre a rotatória próxima ao antigo Supermercado Di Sole até a Avenida Espanha, visto que lá existem alguns buracos, que apareceram recentemente em decorrência das fortes chuvas, causando transtornos aos usuários da referida via pública.

Ana Paula Tiburcio de Godoy - 1ª Secretária

-para que através da secretaria competente, realize a troca de lâmpadas queimadas na Rua Dona Lolita, Bairro Paraíso nº1120, moradores reclamam que a rua está muito escura, e podendo ocasionar acidentes devido a escuridão.

-para que através da secretaria competente, realize com a máxima urgência a operação tapa-buraco na Rua SEME JUBRAN, Jardim Paraíso.

-para através da secretaria competente, realize a operação tapa-buraco na Santos Dumont em frente ao número 1044, o buraco na via citada está dificultando a passagem de veículos, podendo ocasionar acidentes, ao desviar do buraco o veículo chega a entrar na contra mão.

-para através da secretaria competente, realize a operação tapa-buraco na Rua Heitor de Barros em frente ao número 449 e o nº 368, onde há buracos por toda a via, e está dificultando a passagem dos veículos podendo ocasionar acidentes, ao desviar dos buracos.

-para que através da secretaria competente, realize a operação tapa-buraco com urgência na rua Quinze de Novembro, ao lado da Padaria Santana, moradores relataram que já aconteceu acidente no local, onde um motociclista chegou a cair dentro do buraco, isso está causando indignação em quem transitam pela referida via.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que institua o Programa de Atendimento Psicológico, com fonoaudiólogo e fisioterapeuta para os pacientes que ficaram com sequelas definitivas ou temporárias da COVID-19 no nosso Município.

Considerando que, após esse período difícil em que vivemos em razão da Pandemia muitos municípios ficaram com uma série de sequelas físicas, emocionais e sociais. No entanto é imprescindível a criação de um Programa que atenda a população de nossa cidade de forma remota, em parceria com os profissionais da Rede Pública Municipal e Privada, bem como, Instituições de Ensino para estudantes que estão em fase final do curso de Psicologia, Fisioterapia e Fonoaudiologia, para que possam prestar seu estágio obrigatório, atendendo nossa comunidade. Os atendimentos poderão ser realizados de forma digital, em aplicativos, por ligação ou presencial.

-por meio do setor competente, para que solicite, aos estabelecimentos shoppings centers, mercados, hipermercados e todos estabelecimentos que comportam grande fluxo de pessoas, que disponham sobre a

acessibilidade dos ostomizados ao uso de banheiros adaptados. Quando uma pessoa possui algum tipo de deficiência física, geralmente, é possível percebê-lo facilmente, como, por exemplo, um cadeirante, deficientes visuais, auditivos, além de pessoas com Síndrome de Down. A maioria das classes de deficiências permite à pessoa que se identifique - e seja identificada - como tal e, portanto, conte com a boa vontade da sociedade em geral e dos órgãos protetores para melhorarem sua qualidade de vida. Por outro lado, existem pessoas que possuem deficiências menos conhecidas, mas nem por isso, menos relevantes, já que esses pacientes também requerem adaptações que são fundamentais para conseguirem realizar, com tranquilidade, suas atividades mais cotidianas, como, por exemplo, os ostomizados.

-para que tome providências cabíveis junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade no intuito de viabilizar a implantação de PROGRAMA DESCARTE CERTO, facilitando o descarte correto pela população dos resíduos que não são recolhidos nas coletas de lixo regulares, tais como móveis, colchões, eletrodomésticos, entre outros. Tal solicitação se dará na formação, uma consciência pública sobre a destinação adequada dos equipamentos, inclusive no quer diz respeito à responsabilidade compartilhada pelo ciclo da vida do produto, na contribuição para a limpeza urbana e, por consequência, para a qualidade de vida das pessoas e dará oportunidade a reutilização dos bens por pessoas carentes da cidade, na proteção do Meio Ambiente e incentivo para o desenvolvimento de projetos sociais.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência reparos/manutenção na Unidade Básica de Saúde Dr. Flávio Negrão, localizada na Avenida Getúlio Vargas/Bairro Vila Operária que está com uma rachadura enorme no corredor da sala de espera. Providencie insumos para atender as necessidades dos pacientes. Considerando que, essa vereadora esteve na referida Unidade Básica de Saúde que atende os Bairros: jardim Califórnia, Vila Esperança, Vila Operária e Dona Laura, e necessita de material suficiente para atender a demanda.

-por meio do setor competente, a indicação tem o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: criar o Programa de entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo às pessoas com deficiência e idosos, usuárias do Sistema Único de Saúde.

Carlos Wagner Januário Garcia

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo na Avenida Antônio Salim Curiati no Bairro Jardim Paraíso, próximo ao Supermercado Aliança, em razão de vários buracos que surgiram no leito carroçável da via, comprometendo a segurança viária e das pessoas que por

ali transitam.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo na Rua Francisco Gurgel Pismel no Bairro Vila Martins III, em razão de vários buracos que surgiram no leito carroçável da via, comprometendo a segurança viária e das pessoas que por ali transitam.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo na Rua Emília Trevisan defronte a casa número 210 no Bairro Santa Mônica, em razão de um buraco que surgiu no leito carroçável da via, comprometendo a segurança viária e das pessoas que por ali transitam.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo na Rua São Thiago defronte a casa número 61 no Bairro Conj. Hab. Altos da Boa Vista, em razão de vários buracos que surgiram no leito carroçável da via, comprometendo a segurança viária e das pessoas que por ali transitam.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o nivelamento e a realocação das lajotas da Avenida Três Marias defronte a casa número 1101 em razão de um afundamento no leito carroçável da via, comprometendo a segurança viária e causando transtorno em dias de chuva aos munícipes, uma vez que quando chove gera o acúmulo de águas pluviais e com a passagem de veículos, os mesmo "jogam" água nos pedestres e estabelecimentos ali situados.

Hidalgo André de Freitas

-Para que interceda junto ao setor competente no sentido de sinalizar a ampliação da Avenida Getúlio Vargas, entre o bairro Vila Jardim e Bairro Dona Laura. Os moradores próximos alertaram este Vereador, que a sinalização está confusa, precisando de ser ajustada para que não cause acidentes na área. O fluxo de veículos no local é muito grande, sendo importante a presente indicação que tem por objetivo evitar a ocorrência de acidentes naquela localidade. Essa semana fui procurado por munícipe que relatou sobre um novo acidente nessa rua, sendo que uma pessoa já morreu no mesmo local.

A população está vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves, pela falta de sinalização adequada, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade no trecho acima apontado, não havendo indicativos para a redução de velocidade.

-Para que determine ao departamento competente realizar A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: •Avenida Ângelo Contrucci, bairro

Colina Verde; •Toda extensão do bairro Avaré I; •Avenida Getúlio Vargas; •Rua Jango Pires, próximo a Garagem Municipal; •Avenida Santa Bárbara. A indicação da operação tapa-buracos se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

Jairo Alves de Azevedo

-Novamente solicito novamente para que o órgão competente, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS através do Sr. Secretário CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEMUTRAN, para que analise a possibilidade de fazer a pintura das faixas de indicação no asfalto de toda a extensão da Av. Mario Covas. Pois a mesma encontra-se com as faixas todas apagadas dificultando a visão dos motoristas que trafegam por ali, a noite principalmente a visibilidade dos motoristas são afetadas podendo até mesmo ocasionar um grave acidente. Peço para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

Leonardo Pires Ripoli

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável, a instalação de uma lombada, e/ou redutor de velocidade, na rua Wenceslau Carlos Belinato, no Jardim Santa Mônica, nas proximidades da praça. Em visita ao local e contato com moradores e comerciantes, constatamos a necessidade urgente da referida melhoria. Acidentes já foram registrados no local, por conta da alta velocidade dos veículos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável, para que seja incluído no cronograma da "Operação Tapa Buracos", os seguintes logradouros:- Rua Seme Jubran, Jardim Paraíso;- Rua Pedro Rossi Contrucci, Jardim Presidencial;- Rua Golgotá, Jardim Vera Cruz; Em visita aos referidos locais, constatamos a necessidade urgente de melhorias.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável, após um estudo técnico, a implantação de acostamento do lado direito, na Avenida Manoel Teixeira Sampaio, principal via de acesso aos bairros São Rogério, Presidencial, Duílio Gambini e Jd. Santa Mônica. Vários acidentes já foram registrados no local, principalmente na entrada do São Rogério, já que, pela falta de acostamento, veículos cruzam a via sem aguardar, causando colisões.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável, a possibilidade de reativar o estacionamento 45°, nas proximidades da Praça da Paz, na rua Santa Catarina. Em visita ao local, e contato com munícipes, constatamos a necessidade urgente do referido pedido, visto que, no entorno do Hospital da Unimed, hoje existem várias empresas, e tanto pacientes quanto funcionários têm tido dificuldades em encontrar vagas de estacionamento nas proximidades, principalmente em horário comercial.

Luiz Cláudio da Costa

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente a área de serviços e reparos de vias públicas/recapamento, para que realize URGENTEMENTE o reparo do buraco localizado na Av. Joselyr Moura Bastos, Bairro Jardim Paineiras, em frente a loja "Armazém Barroco", pois a cratera aberta na via está causando transtornos para os condutores de veículos, pedestres e especialmente os clientes da referida loja, que correm riscos de se envolverem em graves acidentes.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente a área de serviços e reparos de vias públicas/recapamento, para que realize "URGENTEMENTE" os reparos dos buracos localizados na Rua Óleo, na altura do número 165, em toda a extensão da Rua Manduri, na Rua Taguaí, nas proximidades do número 176, bem como nas imediações, todas localizadas no Bairro Parque Industrial Jurumirim, pois o local encontra-se totalmente abandonado, com imensos buracos (crateras) que estão atrapalhando a vida dos moradores, empresários e comerciantes estabelecidos no referido Bairro, pois trata-se de local onde encontram-se estabelecidas várias empresas de diversos seguimentos que promovem empregos para um enorme número de funcionários. E da maneira que se encontram os referidos locais, podem ocasionar riscos de acidentes às pessoas, aos condutores e causar estragos nos veículos que utilizam diariamente as referidas vias.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente a área de serviços e reparos de vias públicas/recapamento, para que realize URGENTEMENTE o reparo dos buracos localizados na Rua Fernando de Moraes, no Bairro Vila Jussara Maria, pois o local encontra-se intransitável, o que atrapalha os condutores de veículos e pedestres, já que essa rua é uma via importante de acesso do centro para o bairro citado, além de ser perto da praça "Nylcea Guercio Scigliano", da academia "Matrix" e também por ser uma via íngreme, os veículos que tentam desviar dos buracos ali localizados, correm riscos de se envolverem em graves acidentes.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja oficiado o DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Conselho Municipal de Trânsito, para que implemente placa de sinalização "PARE" na Travessa Ricardo Martinez, no Parque Industrial Jurumirim, mais precisamente na esquina em paralelo com a Rua Óleo, no mesmo Bairro, pois trata-se de via bastante movimentada por se tratar de um bairro com várias indústrias, e por esse motivo há grande fluxo de veículos, os quais transitam sem que exista uma sinalização que regulamente o local, e da forma que se encontra, pode gerar acidentes com veículos e pedestres.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, para que realize a limpeza dos matos localizados na Praça "Nylcea Guercio Scigliano", no Bairro Vila Jussara Maria, pois o local se encontra totalmente coberto de mato e sujeira, impedindo os moradores de frequentar a praça, além de ser precedente para o aparecimento de animais peçonhentos, o que oferece risco para os munícipes, especialmente para as crianças que utilizam o local para momento de lazer com seus familiares.

Magno Greguer

-para que estude a possibilidade de colocar placas sinalizando nome das ruas em todo o Bairro Camargo.

-para que realize o estudo da instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua José Ferreira de Albuquerque, Nº56 Bairro "Di Fiori".

Marcelo José Ortega

-para que o setor competente providencie a inserção de lombada na rua Minas Gerais, próximo ao acesso à rua Jussara Maria, cuja finalidade consiste na prevenção de acidentes, haja vista que é uma via de mão dupla e muitos veículos trafegam em alta velocidade.

Maria Isabel Dadário

-indicando a necessidade de realizar a limpeza e manutenção da rua e do passeio público localizado na Rua Alzira Pavão, na altura do nº123.

-indicando a necessidade de correção da rampa de acessibilidade a Av. Gilberto Filgueiras defrente ao Centro Avereense.

.REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO CARLOS FIDENCIO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO GABRIEL DE SOUSA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor VENITO ALONSO GONÇALVES

Flávio Zandoná - Presidente

-votos de aplausos e parabenização ao atleta- jogador de futebol- Gabriel Francisco de Assis pela assinatura do

seu primeiro contrato profissional com o time Batatais Futebol Clube. O atleta faz parte do Projeto Social da Escolinha de Futebol que é realizado no campo municipal, desta forma que seja oficiado também votos de aplausos e parabenização à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e ao professor Marquinhos, pelo excelente trabalho desenvolvido com os jovens.

Roberto Araujo - Vice Presidente

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SILVANA DA SILVA COSTA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANNA MARIA DUARTE DE CASTRO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LOURDES DE OLIVEIRA JUSTIMIANO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SONIA REGINA GONÇALVES

Adalgisa Lopes Ward

-Requeiro que seja oficiado Votos de Aplausos e Parabenizações aos Professores do Município de Estância Turística de Avaré, pelo "Dia do Professor". O Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro, contudo são poucos aqueles que sabem como e quando surgiu, no Brasil, essa importante data que homenageia esses profissionais

-Requeiro informações se existe estudos em andamento para Padronização dos Pontos de Ônibus de nossa cidade.

-Solicito informações se existe um cronograma/programação de recapeamento asfáltico nas vias públicas do nosso Município.

-Solicito informações referente a data prevista para entrega dos uniformes escolares dos alunos da Rede Municipal de Ensino e o motivo da demora da entrega dos mesmos.

-Solicito informações a respeito das Campanhas de Vacinação que estão sendo desenvolvidas em nosso Município.

Carlos Wagner Januário Garcia

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, ocorrido em Avaré no dia 03 de Outubro do corrente, fato este que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista pertencente que era à família aqui radicada.

Hidalgo André de Freitas

-Requer ao Sr. Prefeito que informe sobre adequada sinalização de trânsito (limites de velocidade) e sinalização dos radares instalados no Município de Avaré.

-Requer informações se existe planejamento para a realização do evento "Casamento Comunitário" e encaminhar os detalhes caso afirmativo.

-Requer o Prefeito Municipal, conjuntamente com as pastas da Saúde e Educação estudem a possibilidade da promoção de um programa de saúde oftalmológico nas escolas, viabilizando a realização "in loco" de exames de vista aos nossos alunos da rede municipal de ensino.

-Requer informações sobre os valores arrecadados pelo Município referente ao contrato de prestação de serviço celebrado com a empresa Autoparque (concessionária de serviço Zona Azul).

Jairo Alves de Azevedo

-Requeiro ao setor competente para que seja solucionado o problema de frente o mercado municipal "BURACO"

-Reiterando a propositura de nº 1006 Adequação dos bueiros em desnível em toda extensão da Av. João Silvestre, no Bairro Distrito Industrial "Jardim das Orquídeas"

-Reiterando a propositura de nº 775, requeiro para que os órgãos citados acima analisem a possibilidade de fazer a instalação das placas de identificação de altura e largura (METROS) no pontilhão de anexação dos bairros: VILA MARTINS II E VILA MARTINS III

Luiz Cláudio da Costa

-Solicito ao Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), para que informe a essa Casa de Leis se as instalações dos radares em diversos pontos do complexo viário do Município estão de acordo com as Resoluções 798/20 e 804/20 do CONTRAN.

.....